



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 07/2022

Por este edital, o Dr. **Silvio Fernando Frota Schuler (CRMMS 9382)**, que se encontra em lugar ignorado, fica intimado para tomar ciência da decisão proferida pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do estado do Mato Grosso do Sul nos autos do Processo Ético-Profissional nº 07/2022. Informamos que, conforme estabelece o Art. 100 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), da decisão deste Conselho cabe recurso ao Conselho Federal de Medicina no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, devendo o recurso ser protocolado neste Conselho Regional, o qual, após as devidas providências, o encaminhará ao Conselho Federal de Medicina. Os referidos autos encontram-se à disposição de V.S.^a no setor de processos deste Conselho, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 – Jardim Veraneio – Campo Grande - MS, de 2^a a 6^a feira, das 07h30min às 11h30min e 13h às 17h, com a possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme determinam as alíneas 1 e 2 do § 1º do art. 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB).

Campo Grande, 03 de agosto de 2026.

Alberto Cubel Brull Júnior
Corregedor Geral